

## **EDUCAÇÃO COMO INVENÇÃO DA LIBERDADE: ESTRATÉGIAS DE MÃES PARA ESCOLARIZAÇÃO DE FILHOS PRETOS NA BAHIA OITOCENTISTA**

Cristiane Batista da Silva Santos <sup>1</sup>

### **RESUMO**

Neste estudo apresento os resultados da pesquisa em História da Educação problematizando a luta arquitetada por mães pretas na Bahia pelo acesso à escolarização dos filhos. Contextualiza-se o cenário da região de Ilhéus, as ofertas de cadeiras de primeiras letras destacando-se a luta de uma família de africanos para que o filho crioulo permanecesse na escola. A relação entre escravidão, liberdade e o protagonismo feminino desvela os mecanismos da urdidura das mães à escolarização formal seja por suas economias ou pelos contratos de soldada no Brasil Imperial, particularmente após a promulgação da Lei do Ventre Livre em 1871 mediante a ausência do Estado. Utilizamos a metodologia de natureza bibliográfica e documental tendo como fonte os processos cíveis e correspondências no APEB- Arquivo Público do Estado da Bahia e dos jornais digitalizados na HDBN – Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Nestes discursos e nas análises realizadas, os resultados apontam para existência de uma série de lutas individuais de mães oriundas do sistema escravista que entendiam a educação como uma invenção da liberdade.

**Palavras-chave:** Escolarização, Escravidão, História da Educação

### **Introdução: uma digressão temporal necessária**

Já é superada a questão da dicotomia entre escravidão e acesso à educação no século XIX. Tal impossibilidade da escolarização de crianças negras no período escravista de fez com o aumento de pesquisas que confirmaram o acesso e as burlas para consegui-la. As populações escravizadas e libertas viam na educação formal uma via de acesso à liberdade e fizeram de tudo para conquistá-la como confirma a abundante literatura atinente à relação educação e escravidão.

Um aspecto fundamental para compreender os impactos de intelectuais negros professores no início do século XX foi buscar estas relações imbricadas no século XIX. Logo, perscrutar tais trajetórias descortinou parte das ações de mobilização social de mães, escravizadas ou não, determinadas a pensar o futuro de seus filhos numa esfera letrada, assumindo funções no serviço público ou educação.

Cumprê destacar na temática o marco narrativo que a obra *História da Educação do Negro e Outras Histórias*, organizada por Jeruse Romão (2005) reuniu textos de diferentes

---

<sup>1</sup> Professora Adjunta do Departamento de Ciências da Educação – DCIE - da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, email: cbssantos@uesc.br.

períodos e regiões do Brasil, tornando-se, pois, significativa para a inclusão de experiências como as do cenário sul baiano neste processo.

Este texto apresenta uma digressão necessária à medida em que se originou dos estudos sobre professores e professoras negras entre fins do século XIX e início do XX que circularam, atuaram, formaram-se entre Salvador e o interior baiano. A questão que se apresenta decorre da relação entre a origem destes professores como uma segunda geração de filhos e netos da escravidão. O grupo de investigados em abordagem prosopográfica precisou ser perscrutado em relações familiares de ex-escravizadas ou libertos. Eram intelectuais professores de pele retinta, formados na Escola Normal ou em Medicina que se constituíam numa minoria preta em espaços de maioria branca como a Faculdade de Medicina na Bahia. Intelectuais como a família Soares Lopes, Carteado, mulheres como Odília Teixeira, a primeira médica negra da Bahia, ao serem estudados em suas atuações em Ilhéus na primeira metade do século XX, não podem ser separados de suas constituições familiares. A inserção destes intelectuais não se resumiu à ação benevolente do Estado. Nestes casos houve ativa participação das famílias conjugando esforços individuais e empenhos familiares apostando na educação como um caminho para mobilidade e ascensão social. E ainda, nos casos em que a mãe era solteira ou viúva, escravizada ou liberta, este projeto contou com a ação primordial das mães em prol dos filhos.

Na contramão de interpretações que excluía protagonismos ligados a gênero e raça na História da educação, iniciamos esta empreitada de pesquisa com Maria Lina das Mercês na capital, uma ex-escravizada que fundou uma escola para educar meninas pretas na primeira metade do século XIX na Bahia. Tal achado historiográfico constituiu-se como um signo representativo de rompimentos narrativos (Santos, 2022). Isto inclui a questão de gênero, por ser mulher e ex-escravizada. O silêncio sobre seu protagonismo é denotativo de como a História da Educação carece ainda de muitas incursões sobre outras trajetórias de mulheres negras na docência. Este texto, portanto, incumbe-se de problematizar a questão da maternidade negra e a ação protagonista e visionária de mulheres, mães ou não, mas que sendo ex-escravizadas e libertas alavancaram suas histórias de vida e de suas famílias elaborando estratégias de inclusão dos seus filhos no espaço escolar.

A Constituição do Império, entretanto, não previa a matrícula de escravizados no ensino público, direito reservado exclusivamente aos cidadãos no seu formato básico, o de instrução primária. Como recorte temporal, analisamos os documentos atinentes ao período após 1871, uma vez que a Lei do Ventre Livre expunha a complexa relação entre a mãe escravizada com filhos pequenos, mas que libertos pela lei, continuavam atrelados ao mundo da escravidão por via do trabalho braçal.

Tornar-se livre para acompanhar seus filhos a partir de 1871 era certamente uma tarefa em muitos sentidos custosa. Para compreender as estratégias destas mulheres é importante salientar que a desagregação da sociedade escravista impedindo constituições familiares, as colocavam em imprevisíveis destinos afetivos, mas que compunham um quadro de maioria solteiras e em uniões ilegítimas. Para fins de encadeamento das ideias aqui debatidas, temos dois objetivos. O primeiro deles analisar o discurso da imprensa baiana sobre a educação e os ingênuos. E o segundo discutir o caso de um aluno negro no sul da Bahia sendo obrigado a desistir da escola porque deveria, em tese, por ser preto, trabalhar na lavoura.

### **No campo da História da Educação**

A processualidade do estudo que resulta esse artigo se deu por meio de uma ampla revisão bibliográfica que encontrou em Marcus Vinícius Fonseca (2002; 2007), Adriana M. P. Silva (2002), Surya A. P. Barros (2005), Alessandra Frota M. Shueler (1997; 2005) um amplo aporte teórico para este problema. De igual modo, sobre a Bahia, os contributos de Ione Celeste (2006) e Miguel Luiz da Conceição (2007). A particularidade dessa pesquisa se efetiva a partir de instrumentos teóricos metodológicos da História Social e da História da Educação, onde, destaca-se Fonseca (2002), especialmente num capítulo em que a Lei do Ventre Livre é tratada diretamente.

Para localizar as tentativas de mães negras transformar seus filhos/as em alunos/as utilizei prioritariamente a metodologia indicária, a partir da busca nominal recorrendo a evidências mínimas, tomando-as como indícios capazes de decifrar a realidade que se mostra opaca num liame entre nomes de mães e filhos (Ginzburg, 1989)

Este estudo, de caráter documental e bibliográfico, partiu dos nomes e foi possível conjugar documentos como os escritos oficiais, mas, também, de maneira mais ampla, como os escritos privados, como um processo de Soldada que citaremos aqui (LE GOFF, 1990). A questão da cor exigiu análise de fotografias e imagens. Para esta operação historiográfica chamamos de o 'fio do nome', assim como o 'paradigma indiciário' como ferramentas perante fontes bastante heterogêneas. A pesquisa baseia-se no paradigma indiciário de Ginzburg (1989) tomando por fontes privilegiadas documentos localizados Parte delas foram catalogadas no APEB e BPEBA, CEDOC e o trato com a Hemeroteca Digital da FBN. O acervo é composto por fotografias, relatos de memorialistas e Relatórios e Falas do Presidente da Província como tentativa de apreender quais brechas via educação/escolarização inseriam-se tais sujeitos para a conquista da mobilidade e ascensão social em tempos de escravidão em que o diferencial de

exclusão ou inclusão era a categoria “de cor”. Utilizou-se como descritores na Hemeroteca os termos de busca “ingênuos, escolarização, instrução” e dentre as muitas notas foram selecionadas as fontes em que é possível identificar os destinos das crianças negras na instrução formal. O passo seguinte foi proceder às transcrições e recorrer ao Método Indiciário pelo fio do nome (Ginzburg, 1989).

### **Resultados acerca do que a imprensa baiana dizia: arena narrativa**

Severina Vieira foi convocada para dar aulas a ingênuos e desvalidos numa escola noturna em Ilhéus em maio de 1888. Tal ato figurou-se como um grande passo em relação ao encontro oficial das crianças negras com a escolarização. No entanto, não identificamos a cor de Dona Severina, mas dos alunos sim, todos libertos: crioulos, pardos e pretos admitidos oficialmente na escola. O cenário parecia animador. Informava um comunicado do Presidente da Província que em Ilhéus, tanto o vigário quanto o juiz de órfãos, haviam criado uma Sociedade Protetora daqueles ingênuos, filhos de mulheres escravizadas. Recomendava-se que entregassem livros apropriados ao ensino primário a fim de serem distribuídos entre os alunos da referida escola, instruída o comunicado do Palácio da Presidência da Província da Bahia datado do dia 24 de maio de 1888, destinado ao Diretor Geral de Instrução Pública.<sup>2</sup> Mas anterior a abolição o quadro era outro.

Os principais resultados desta pesquisa foram as notas da imprensa e os processos no Arquivo Público do Estado da Bahia- APEB. Analisamos impressos que circularam à época, tais como: *O Americano*, *Annaes da Assembléa Legislativa Provincial da Bahia*, *Barão de Macahúbas*, *O Diário do Povo*, *Revista de Instrução* e *O Abolicionista*. As elites estavam desgostosas com a possibilidade de educação dos ingênuos libertos. Num trecho a queixa era que “o Governo impõe, aos possuidores de escravos [sic] possuiriam, se imposta fosse, a obrigação de educar os menores.”<sup>3</sup> A Revista da Instrução Pública 1873 um parecer acerca da admissão do menor Eustáquio liberto sob a condição de acompanhar sua senhora na escola pública primária da freguesia de Paripe.<sup>4</sup> Enquanto a mãe deste poderia ficar tranquila, outras sofriam com uma pressão de pais brancos como relatou a professora Sophia Maria Guedes Lobo, “Em virtude da reluctancia que diversas pessoas n’esta Freguezia têm tido em mandar

---

<sup>2</sup> APEB - Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção Colonial e Provincial. Fundo de Instrução Pública. Maço: 6580. 24 de maio de 1888. Secção: 1ª. Nº: 682

<sup>3</sup> Jornal O Abolicionista, Bahia, Edição 8, 31/07/1871, fl. 4

<sup>4</sup> HDBN, Revista de Instrução “Exemplar: 15/02/1873. Expediente do dia: 12/02/1873. Pp.160.

suas filhas para esta escola, porque tenho admitido à matrícula algumas ingenuas e feito sental-as ao lado das demais alunas.”<sup>5</sup> As mães brancas eram parte da mentalidade de uma elite que execrava esta ideia.

#### Demonstrativo dos discursos da Imprensa baiana

<b>Jornal</b>	<b>Anos analisados</b>
O Americano	1872 a 1886
Annaes da Assembléa Legislativa Provincial da Bahia (BA)	1873 a 1887
Barão de Macahúbas	1886-1888
Revista de I	1872-1873
O Abolicionista	1871

Fonte: Quadro elaborado com as fontes coletadas na HDBN no projeto de pesquisa: História da Educação e Racialização e Trabalho no pós-abolição no sul da Bahia. UESC/Propp.07367672021004986-63.

Entre os diversos periódicos sobre esta questão, citamos o Barão de Macaúbas que publicou na imprensa da corte dirigindo-se aos senhores lavradores e às associações filantrópicas que considerassem que a massa de ingênuos e ex-escravizados tornaram-se cidadãos pela Áurea lei de 13 de maio e que sem o ensino e leitura não se elevariam à categoria e à dignidade de pessoas livres. E para tal fim ofereceu os primeiros livros necessários as mesmas escolas.<sup>6</sup> O Americano tratou da educação destes afirmando que deveria se introduzir a educação profissional.<sup>7</sup>

Em 28 de setembro de 1871, após uma longa série de debates e várias emendas, o parlamento finalmente ratificou o projeto de lei inspirado no texto de Perdígão Malheiro. Uma série de problemas decorriam disto para as mães cativas: o futuro e a educação dos seus filhos. Para algumas a saída foi colocá-los sob o contrato de soldada como uma tentativa de instrução, educação, poupança e preparação para o mundo do trabalho. Após 1871 a sociedade baiana passou a ser oficialmente composta por esta nova categoria jurídica: os ingênuos. Estes eram meninos e meninas pretos e pretas, filhos de mães ainda escravizadas, mas cujos filhos seriam libertos sob tais condições como no excerto acima. Um problema econômico para as elites e afetivo-familiar para as mães. Não raro, suas estratégias eram o uso da soldada como um instrumento ou fundo educativo para o mundo do trabalho, sobretudo por que as poucas experiências escolares para escravizados dirigiam-se aos homens. Meninas e mães eram interseccionalmente atravessadas por questão de gênero. Neste contexto, a educação dos

<sup>5</sup> APEB. Fundo Instrução Pública. Maço 6572. Escola publica na Freguezia do Tanquinho, 23 de Maio de 1883. Illm.o e Revm. o Sr Conego Dr. Director Geral da Instrucção Publica d’esta Provincia. A professora vitalícia. Sophia Maria Guedes Lobo

<sup>6</sup> HDBN, Barão de Macahubas : Periodico Scientifico, Litterario e Noticioso (BA) - 1886 a 1888. 1888, ed.32, p.04

<sup>7</sup> HDBN, O Americano (BA) - 1872 a 1886, na edição 214, página 2.

ingênuos assumiu uma importante missão de liberdade por parte das mulheres pretas. Avós, comadres e parentes se incumbiam de ajudar entre si para que ao menos uma terceira ou quarta geração gestada na escravidão tivesse um futuro melhor. As pesquisas apontam que os filhos pretos de fins do século XIX seriam os doutores pretos mapeados na primeira metade do século XX. Entre as mulheres pretas testamentos cujos bens eram destinados à educação figuravam ao lado de vestígios de seus passos na imprensa baiana, uma luta para deixar seus filhos amparados na escolarização como vislumbre da ascensão social possível.

A alegria da liberdade do filho não poderia ser comemorada pela mãe se a permanência no cativeiro dela implicasse na real construção de um novo nome e modalidade para o cativeiro do filho. Entre setembro de 1871 e maio de 1888, o planejamento e a urdidura de tramas para salvaguardar seus filhos tornou-se mais uma parte componente da busca pela liberdade e da inserção dos ingênuos no mundo letrado como um projeto de vida futura. Há casos em que tais mães escravizadas eram casadas ou amasiadas e podiam contar com a ajuda do pai do ingênuo e, portanto, teria mais força na luta contra um sistema excludente da cidadania negada aos pretos e pobres. Já as mães brancas, puderam contar com um novo reforço na criação de seus filhos brancos, inserindo a utilização da mão de obra dos ingênuos servindo-lhes como babás, pajens e serviços.

No entanto, tais experiências não são lineares tampouco homogêneas. Mães solteiras conseguiram inserir seus filhos nas escolas. Filhos/as ingênuos aprendiam a ler, escrever e contar na convivência com os brancos, mas sobretudo com a ajuda de outros /as pretos/as. Encararam a educação, letramento, o saber ler e escrever como um projeto de liberdade individual com caráter de insurgência, desobediência e resistência. Meninas acompanhavam suas senhoras nas escolas e conventos para servi-lhes. E ouviam ali as lições e repetições que suas inteligências múltiplas lhe permitiram entrever as lições ensinadas às sinhás, como uma porta de acesso ao mundo regido por códigos de cor e saber e aproveitaram com maestria tais ocasiões. Há na literatura sobre o assunto casos extraordinários em que o apadrinhamento de brancos de meninos e meninas órfãos, escravizados, ingênuo ou libertos lhe permitira alcançar mobilidade, notoriedade após o acesso permitido nesta benesse, pela bondade branca. Não são poucos os famosos personagens cujas biografias como as de Juliano Moreira, são enaltecidas pelos atos de reconhecimento a uma excepcionalidade de um ex-escravizado que seria inteligente e que fora devido a bondade cristã branca de um “padrinho” que o salvara das trevas da ignorância. Esta narrativa tão comum nos escritos das elites de início do século XX reduz a capacidade de uns e eleva a bondade de outros ao passo que consigo reduz a inteligência negra a casos de excepcionalidade. Tais equívocos apagam outras narrativas e experiências de burla

ao sistema, de reconhecimento de capacidades singulares não narradas ou negadas. É neste entrecruzamento que este texto se incumbe de perscrutar.

A educação e uma miríade de termos oitocentistas desta sinonímia foi um projeto de liberdade e conquista de mães e famílias negras mediante a omissão e proibição do Estado. Fugir e resistir foi tão importante quanto instruir. O projeto de branqueamento e eugenia por um lado foi respondido em minudências de mães com visão de futuro por outro. A disparidade numérica entre brancos e negros na educação formal em fins do século XIX e XX justifica pôr em relevo as conquistas de mães por seus filhos, em vida ou *post mortem* que uma documentação variada nos indica sobre a Bahia. Até fins do século XIX.

### **As mães pretas na arena judicial**

Descortinando um cenário instigante no sul da Bahia, em Camamu, em 16 de agosto de 1881, Firmina Maria da Conceição, tutora e avó do Órfão Manoel Timóteo do Amaral, filho legítimo dos finados Thimotheo Ribeiro do Amaral e sua mulher Candida Maria da Conceição precisou ir à justiça e travar uma batalha para que seu neto, liberto, órfão tivesse direito de continuar a frequentar a escola. Um senhor local, queria que ele seguisse os passos dos pais, falecidos ainda jovens e trabalhadores na lavoura. No entanto, antes de morrer, os pais de Manoel deixaram-lhe tudo o que tinha para garantir uma educação. A avó, alegou em juízo que Manoel a existência de “ [...] perfeita educação do dito Órfão o confiou do bom zelo e caridade de sua madrinha D. Anna [...] Vascoconcellos, em cujo poder se achava o Orphao tratado com a mesma caridade” que a família nuclear. Os pais de Manoel trabalharam para que além da liberdade ele fosse instruído. Para isto custeavam-no “mandando-o frequentar a escola primária, onde se desenvolve com aproveitamento e satisfação”<sup>8</sup>. E além da avó, incumbiram uma madrinha, possivelmente mais jovem para ampará-lo. O processo foi longo e o ex-senhor dos pais do órfão, defendiam que ele não precisava mais de nenhuma “educação literária”, mas de serviço na lavoura. As pistas sobre o acesso a escolarização formal por parte de meninos e meninas com pais como Thimoteo e Candida, oriundos dos sistema escravista baiano.

Temos pistas de professoras que se incumbiram da educação dos ingênuos, mesmo sob a pecha do fardo do homem branco civilizatório no século XIX. O expressivo número de ingênuos em 1877 por toda a província da Bahia era alvo dos senhores para deixá-los aptos ao trabalho, como um mecanismo civilizatório. Neste sentido a professora Leopoldina Augusta de

---

<sup>8</sup> APEB, Seção Colonial e Provincial, Contrato de Soldada, Camamu, 1881.

Sá Barreto – sobrenome das principais famílias cacauceiras de Ilhéus<sup>9</sup> – renunciou ao seu “direito que a lei lhe dava a utilizar-se dos serviços dos ingênuos dos filhos de suas escravas ou a receber do governo uma apólice em indemnização de seu trabalho com a educação dos mesmos”, e arrematava no texto intitulado “ação louvável” que dali por diante também abria mão dos que nascessem.<sup>10</sup> Esta pista nos é dada pela publicação da proposta de Leopoldina, coadunando com as teorias higienistas neste período foram que acionadas para definir o lugar social de cada indivíduo conforme o avançar da abolição e no pós abolição.

Haveria ali um tipo de acesso certamente importante, uma estratégia desta senhora para a melhor inserção no mercado de trabalho que os ex-escravizadas – portanto negros e mestiços – serem úteis e não vagabundos sobretudo em exercer ofícios manuais. Dona Leopoldina estava fazendo uso do paternalismo, da dependência pela gratidão ou quiçá pela oferta de um trabalho remunerado junto a sua família. Dona Leopoldina atingia em cheio o alvo principal, as mães destas crianças, que continuavam em seu jugo no cativeiro. Com isto manipulava as possíveis tensões entre uma mãe cativa e um filho livre que tinha prazo para deixar a casa dos senhores de suas mães.

Outra mãe que também lutou para que seu filho não fosse explorado através desse recurso jurídico foi Luberta. Ela havia sido escravizada por Raymundo de Sousa Vivas, e justamente quando o menino tinha 9 anos, ou seja, não era mais considerado ingênuo, ele o requereu “a soldada” prometendo o pagamento de \$15 mil réis anuais. Luberta Maria da Conceição se recusou a entregar o filho ao Sr. Vivas, e por isso, foi intimada a prestar esclarecimentos à justiça, quando afirmou que o filho Timótheo já estava sob a proteção de Bernadino José de Lemos Rego e que estavam sendo tomados os procedimentos para que este ficasse responsável pela educação da criança. Não raro, ex-senhores acionavam este mecanismo para continuar a explorar a mão de obra negra sobre a capa da tutela paternalista.

Numa atitude de incomum protagonismo, Luberta acusou Raymundo Vivas de querer, na verdade, impedir a educação de Thimóteo, que inclusive já estava matriculado na escola pública da vila, de modo que a usual alegação de que os contratos de soldada garantiriam educação e profissão aos filhos livres das escravizadas tornava-se sem efeito no caso de Timótheo. Ademais, o menino com apenas 9 anos por ocasião da abertura do processo, era tão novo que Luberta questionava qual serventia poderia ter para Vivas, disso advindo sua acusação de estar fazendo algum tipo de perseguição ou maldade, apesar de não se demorar dando mais

---

<sup>9</sup> RIBEIRO, André Luiz Rosa. Família, poder e mito: o município de S. Jorge de Ilhéus (1880-1912). Ilhéus: Editus, 2001

<sup>10</sup> FBN, Correio da Bahia, 1877, ed. 002444,p. 01.

explicações que fundamentassem sua suspeita. Ainda que com a anexação de um atestado dado pelo professor da Vila de Maraú como prova de que a criança estava frequentando a escola, o processo se arrastou até 1888, quando Timóteo tinha 11 anos.

O juiz de órfãos, ignorando a luta da mãe e não questionando a imensa vontade que seu proprietário parecia ter sobre seu filho, por fim intimou Luberta a entregar o filho a Vivas, mas ela, sendo já livre em virtude da abolição, ao que parece fez uso disso e se escondeu, com o filho, de modo que não foi encontrada em nenhuma das tentativas. Entretanto, a disputa só foi encerrada quando se apresentou um documento de perfilhação de Timótheo em nome de Bernadino da Rocha, e com base nisso foi feito o pedido de dar baixa no termo de soldada. Impossível saber se este era o pai biológico de Timótheo, o novo companheiro de sua mãe ou apenas um amigo que Luberta conseguiu convencer a livrá-la legalmente da perseguição de seu antigo senhor, que estava ansioso por explorar a mão de obra de uma criança de 9 anos.<sup>11</sup> Situações das mais diversas dão mostra da complexidade que se estabeleceu nos mundos do trabalho sobretudo pós-Lei de 1871, envolvendo mulheres escravizadas e seus descendentes. Há diferentes formas de relação desta lei com a educação, entre elas destaca-se a possibilidade dos proprietários das mães entregarem as crianças ao Estado em troca de uma indenização. Nesse caso, a lei determinava que as crianças deveriam ser educadas e instruídas por agentes designados pelo próprio Estado. Em Canavieiras, sul da Província da Bahia, em 26 de julho de 1885, a preta Belmira estava num processo de litígio pela guarda dos filhos e requereu ao juiz que atestasse sua boa conduta, pois era lavadeira de profissão e estaria em condições de tomar conta de seus dois filhos. Felizmente para ela, a resposta não podia ser melhor, atestando “que o procedimento da suplicante” era “irrepreensível”, visto que vivia “de seu trabalho honesto”, e ninguém seria melhor que ela para “tratar do futuro de seus filhos”. Belmira era forra e trabalhava como lavadeira, já era senhora de si, mas na ocasião em que deixou o cativo não levou os filhos, mas, estando com a vida já organizada, os queria de volta. No mesmo processo anexou informações para o delegado responsável pelo processo, nas quais, além do atestado de bom comportamento, repetia que poderia “alimentar e dar alguma educação a seus filhos” (Santos,2019). Mais uma luta pelo acesso do filho à educação primária da vila de entorno.

### **Considerações Finais**

---

<sup>11</sup> APEB, Sessão Judiciária. Autos de Soldada 23/802/9, 1885.

O século XIX havia gestado mudanças profundas em famílias afrodescendentes. Antes do século terminar algumas famílias negras viram uma segunda geração de descendentes livres que estudariam e migrariam para outras cidades exercendo profissões liberais e no serviço público. A segunda geração, após suas mães lutarem incansavelmente no pós-abolição conseguiria o acesso ao diploma, constituindo-se em médicos ou professores pretos de Ilhéus na Primeira República como João, Enoch, Deoclecio, Manoel e Edith que estudaram em Salvador e no Rio de Janeiro. A constituição familiar, os laços, os primeiros anos de formação são de grande valia para entendermos a trajetória profissional futura. Seus sobrenomes e familiares foram rastreados e suas trajetórias familiares remontam a escravidão. E as pistas para o ingresso destes intelectuais pretos em espaços formais de ensino estavam atreladas às suas genealogias e lutas femininas. Importante reconhecer na maternidade negra e em maioria como mãe solo, as bases para que descendentes de uma segunda geração de familiares conseguissem diplomar-se e atuar como professores e intelectuais mediadores. Os sujeitos de pele preta com anel no dedo e toga na cabeça serviram como elementos importantes para compreender aspectos e desafios da escolarização de negros, escravizados e ingênuos no período focalizado.

## Referências

BARROS, Surya Aaronovich Pombo. **Negrinhos que por ahi andão: escolarização da população negra em São Paulo. (1870-1920).** São Paulo, 2005 Dissertação apresentada à Faculdade de Educação da Universidade São Paulo, 2005.

CONCEIÇÃO, Miguel Luiz. **O Aprendizado da Liberdade: educação de escravos, libertos e ingênuos na Bahia oitocentista.** Dissertação apresentada ao PPGHUFBA, 2007.

FONSECA, Marcus Vinícius. **“Escolas para crianças negras: uma análise a partir do Congresso Agrícola do Rio de Janeiro e do Congresso Agrícola do Recife, em 1878”.** Anais do III Congresso de História da Educação, 2004. \_\_\_\_\_. Pretos, pardos, crioulos e cabras nas escolas mineiras do século XIX. Tese de Doutorado em Educação. Universidade de São Paulo: 2007.

\_\_\_\_\_. **A educação dos negros: uma nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil.** Bragança Paulista, SP: Edusf, 2002.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história.** Tradução de Frederico Carotti. São Paulo: Cia. das Letras, 1989

\_\_\_\_\_. **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício.** Tradução de Rosa Freire d’Aguilar e Eduardo Brandão. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.

GONDRA, J. G., & Nascimento, F. A. (2021). "**O sol da liberdade**"? A instrução de escravizados, libertos e ingênuos (1871-1875). Educação em Revista, 37(1). Recuperado de <https://periodicos.ufmg.br/index.php/edrevista/article/view/20762>

GONDRA, José Gonçalves & SCHUELER, Alessandra Frota Martinez. **Educação, poder e sociedade no império brasileiro**. Biblioteca Básica de História da Educação, v. 1, São: Paulo: Cortez, 2008.

MACHADO, Maria Helena P. T. **Mulher, Corpo e Maternidade**. In: Lilia Schwarcz; Flávio Gomes. (Org.). Dicionário da Escravidão e da Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

MATTOSO, Kátia de Queirós. **O filho da escrava: em torno da Lei do Ventre Livre**. Revista Brasileira de História. São Paulo, v.8 n. 16, p. 37-55. mar/1988 - ago/1988.

RIBEIRO, André Luiz Rosa. **Família, poder e mito: o município de S. Jorge de Ilhéus (1880-1912)**. Ilhéus: Editus, 2001.

SANTOS, C. B.S. **Professores de cor na história da educação a partir da trajetória de Maria Lina das Mercês na Bahia**. Anais CONEDU | ISSN: 2358-8829 , 2023. Congresso Nacional de Educação Disponível em: [https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2022/TRABALHO\\_EV174\\_MD1\\_ID13327\\_TB1477\\_01072022203128.pdf](https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2022/TRABALHO_EV174_MD1_ID13327_TB1477_01072022203128.pdf)

SHUELER, Alessandra Frota Martinez. **Educar e instruir: a instrução popular na corte imperial: 1870-1889**. Dissertação de mestrado. Niterói, ICHF-UFF, 1997. \_\_\_\_\_ . "**Imprensa pedagógica e a educação de escravos e libertos na corte imperial: impasses e ambiguidades da cidadania na revista Instrução Pública (1872-1889)** ". In: Cadernos de História da Educação – n.º4 – jan/dez, 2005, pp. 13-24.

SILVA, Adriana Maria Paulo. "**A escola de Pretextato dos Passos e Silva: questões a respeito das práticas de escolarização no mundo escravista**" In: Revista Brasileira de História da Educação. Edição de Julho/ Dezembro, 2002.

SOUSA, Ione Celeste Jesus de. **Escolas ao Povo: experiências de escolarização de pobres na Bahia – 1870 a 1890**. Tese de Doutorado. PUC -São Paulo, 2006.